



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.448 de 31 de agosto de 2007.

Ementa: DENOMINA DE JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, VULGO “ZÉ DE ZECA”, O GRUPO ESCOLAR SITUADO NO SÍTIO SANGRADOURO, DISTRITO DE MORAES.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, vulgo “ZÉ DE ZECA”, o Grupo Escolar, ainda sem denominação situado no Sítio Sangradouro, Distrito de Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 31 de agosto de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal